



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DOCENTES – COPAD**

**I ERRATA DO EDITAL Nº 024/2026 – UEPA**  
**SELEÇÃO PARA O REGIME DE TEMPO INTEGRAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – TIDE**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 24/2026-UEPA, que trata sobre Seleção para o Regime de Tempo com Dedicção Exclusiva, RESOLVE:

ALTERAR, o item 3.2 Cronograma, do referido edital, de acordo com as informações abaixo:

ONDE SE LÊ:

<b>EVENTOS</b>	<b>PERÍODOS</b>
Publicação do Extrato do Edital no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA) e do Edital, na íntegra, no site da UEPA	04/03/2026
Prazo para impugnação ou solicitação de esclarecimentos em relação aos termos do Edital.	04/03/2026 e 05/03/2026
Resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimentos em relação aos termos do Edital	10/03/2026
Publicação da versão final do Edital no site da UEPA	11/03/2026
Período de solicitação de adesão ao Regime de TIDE pelo docente por meio de link específico, disponível na área de editais, no site <a href="https://www.uepa.br">https://www.uepa.br</a>	12/03/2026 a 13/04/2026
Homologação das solicitações de adesão ao Regime de TIDE pela COPAD	14/04/2026 a 27/04/2026

Divulgação da lista preliminar de solicitações homologadas no site da UEPA	28/04/2026
Interposição de recursos sobre a lista preliminar de solicitações homologadas	29/04/2026 e 30/04/2026
Análise dos recursos pela COPAD	04/05/2026 a 12/05/2026
Divulgação da lista final de solicitações homologadas no site da UEPA	13/05/2026
Análise das atividades desenvolvidas pelo docente nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão universitária e atividades administrativas, no período de jan./2022 até dez/2025.	14/05/2026 a 16/06/2026
Divulgação do resultado preliminar com a classificação	17/06/2026
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	18/06/2026 a 19/06/2026
Análise dos recursos pela COPAD	22/06/2026 a 29/06/2026
Publicação do resultado final no DOE/PA e no site da UEPA	30/06/2026

**LEIA-SE:**

<b>EVENTOS</b>	<b>PERÍODOS</b>
Publicação do Extrato do Edital no Diário Oficial do Estado do Pará (DOEPA) e do Edital, na íntegra, no site da UEPA	04/03/2026
Prazo para impugnação ou solicitação de esclarecimentos em relação aos termos do Edital	04/03/2026 e 05/03/2026
Resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimentos em relação aos termos do Edital	10/03/2026
Publicação da versão final do Edital no site da UEPA	11/03/2026
Período de solicitação de adesão ao Regime de TIDE pelo docente por meio de link específico, disponível na área de editais, no site <a href="https://www.uepa.br">https://www.uepa.br</a>	12/03/2026 a 13/04/2026
Homologação das solicitações de adesão ao Regime de TIDE pela COPAD	14/04/2026 a 27/04/2026
Divulgação da lista preliminar de solicitações homologadas no site da UEPA	28/04/2026
Interposição de recursos sobre a lista preliminar de solicitações homologadas	29/04/2026 e 30/04/2026
Análise dos recursos pela COPAD	04/05/2026 a 12/05/2026
Divulgação da lista final de solicitações homologadas no site da UEPA	13/05/2026
Análise das atividades desenvolvidas pelo docente nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão universitária e atividades administrativas, no período de jan./2022 até dez/2025.	14/05/2026 a 16/06/2026
Divulgação do resultado preliminar com a classificação	17/06/2026
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar	18/06/2026 a 23/06/2026
Análise dos recursos pela COPAD	24/06/2026 a 09/07/2026

ALTERAR, o item 7.2, do referido edital, de acordo com as informações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

7.2 Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos à Comissão Permanente para Assuntos Docentes – COPAD, exclusivamente por meio do sistema eletrônico pelo link disponibilizado no endereço eletrônico da UEPA (<http://www.uepa.br>).

**LEIA-SE:**

7.2 Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos à Comissão Permanente para Assuntos Docentes – COPAD, preferencialmente por meio do sistema eletrônico, pelo link disponibilizado no endereço eletrônico da UEPA. Excepcionalmente, em caso de impossibilidade técnica de utilização do sistema eletrônico ou de limitação operacional que impeça a adequada interposição do recurso, será admitido o envio das razões recursais por e-mail, para o endereço [tide@uepa.br](mailto:tide@uepa.br), observado o prazo previsto neste Edital e as demais disposições aplicáveis à fase recursal.

Belém-PA, 24 de junho de 2026.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará